



**PORTARIA N. 1623/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a adesão deste Tribunal ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 351, de 4 de dezembro de 2023 e da Recomendação n. 144, de 25 de agosto de 2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002722-66.2024.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1621/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Comitê do Programa de Simplificação da Linguagem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre:

I – o Vice-Presidente, Desembargador Luis Vitorio Camolez, na qualidade de coordenador;

II – a Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

III - a Juíza Auxiliar da Presidência Isabelle Sacramento Torturela;

IV – o Diretor de Gestão Estratégica Evandro Luzia Teixeira;

VI – a servidora Nadjanayra Neri de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente